SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
INDAIATUBA / SP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA BIÊNIO 2024/2026 EM 16.05.24

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachela, a 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba a partir das 18h50 com a presença os conselheiros Ana Paula Pereiro Bento, Mariane Naschenweng, Katina de Souza, Ana Carolina Constantino Mazolini, Caio Mamede Miranda, Yara da Silva Costa, Nadia Nogueira, Weber Pereira Marely, Thais Jeronimo Svicero e Rafaele Paiva. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião com a presidente Katina Souza que esclarece que esta reunião extraordinária está sendo realizada para que os conselheiros entendam um pouco mais sobre a Lei Aldir Blanc 2 para a participação nas oitivas que acontecerão nos dias 20 e 22 de maio de 2024. O vice-presidente Weber Pereira Marely iniciou sua explanação sobre a lei e o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) e salienta que o intuito desta reunião é explicar sobre tais conceitos e sobre o recurso que veio para a cidade. Ele esclarece também que a função das oitivas é a junção da sociedade civil e o poder público. Weber explica que diferentemente da Lei Aldir Blanc 1 que já ocorreu, esta segunda possui uma verba destinada para consultoria externa. Assim, o recurso destinado para Indaiatuba foi de R$ 1.707.233,01 (Um milhão, setecentos e sete mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo) e que este encontra-se dividido entre consultoria externa; subsídio a espaços culturais, reforma e aquisição, fomento cultural e ponto e pontões de cultura. A conselheira Mariane Nascheweng questionou sobre os pontos de cultura da cidade e Weber respondeu que as orientações para se te tornar um ponto de cultura pode ser encontrado no site Ministério da Cultura. A conselheira Yara da Silva Costa sugere que os pontos de cultura apresentem um demonstrativo de despesas e captações para serem selecionados. O vice-presidente do Conselho Weber Pereira Marely apresenta a divisão proporcional dos valores de acordo com as diversas áreas e editais, ele explica como funciona o cadastro para esses editais e que há diferenças entre pessoas físicas e jurídicas e explica também que a sugestões podem ser relacionadas tanto nestas divisões, quanto na forma de elaboração dos editais e de divulgação destes. Ele salienta que o prazo para entrega do PAAR é até dia 31 de maio de 2024 e que este compreende como o recurso vai ser utilizado ao longo do desenvolvimento dos projetos contemplados pela lei. A conselheira Ana Carolina Constantino questiona sobre os prazos para a execução dos projetos aprovados e Weber explica que cada edital e área possuem sua especificidade. A conselheira Mariane destaca que a Lei Paulo Gustavo teve praticamente dois anos para a realização dos projetos contemplados e que no caso da Aldir Blanc 2 já estamos no mês de maio e que até a elaboração e julgamento dos editais se o prazo for até dezembro, seria um prazo muito pequeno. Weber esclarece que a Lei Paulo Gustavo se difere, pois esta teve prorrogação de prazo pelo próprio governo federal. Mariane sugere também que seria necessário simplificar o edital para que mais pessoas consigam ser contempladas e não somente as que sempre são e a conselheira Yara da Silva Costa complementa sobre os ajustes e indicadores de pontuação para que a verba seja dividida de maneira mais democrática. Yara também questiona se é possível saber os motivos pelo qual o proponente não foi contemplado caso isso ocorra, e Weber explica que os pareceristas fazem as justificativas e que qualquer

proponente pode solicitar este retorno. A conselheira Rafaele Paiva questiona um dos critérios dos editais passados que é a exigência de projetos inéditos e que isso atrapalha um pouco devido aos prazos de inscrição para os editais serem muito curtos e sugere que talvez seja necessário repensar esse critério, pois o ineditismo é muito difícil e que o trabalho criativo é continuo e ocorre também durante as diferentes apresentações. A presidente Katina Souza também insiste que os prazos são curtos e que os editais devem ser mais acessíveis, e salienta que os pareceristas façam as justificativas da aprovação ou não do proponente para que este possa saber o que melhorar. A conselheira Ana Carolina também questiona se há uma maneira da pontuação dos projetos possa ser relacionada a qualidade destes, já que em alguns casos há um valor extremamente baixo para premiação. A conselheira Rafaele Paiva sugere também que o feedback para os inscritos possa estar na página do conselho e que também os documentos possam ser encontrados em uma “área do inscrito” para facilitar o processo de inscrição e o conselheiro Weber ficou de verificar com o departamento de informática da prefeitura se há alguma possibilidade. A conselheira Mariane Naschenweng questiona como será a organização para a realização das oitivas. Weber propõe que sejam estruturadas com abertura e explicação sobre a lei e que haja um tempo para cada participante fazer sua pergunta, ele sugere também que as falas possam ser realizadas por representantes de cada área, e a conselheira Nadia Nogueira concorda que por área que seria mais interessante. O conselheiro Caio Miranda questiona se a discussão das oitivas seria realizada somente baseada na apresentação da divisão dos valores e Weber responde que as sugestões das oitivas vão além do valor da verba, mas também se relaciona ao acesso. Caio salienta também que são muitas informações para duas noites apenas, e que as oitivas devem ser extremamente estruturadas para que o objetivo seja alcançado. A presidente do conselho Katina Souza se propôs a fazer um pequeno cronograma e enviar ao grupo de WhatsApp do conselho para aprovação de todos. A conselheira Ana Carolina questiona como os valores foram divididos e o conselheiro Weber responde que os valores são baseados em consultas em outros editais e do cadastro de artistas da secretaria municipal de cultura. A presidente sugere uma reunião extraordinária após as oitivas para a compilar as sugestões que foram propostas nestas, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes e a reunião encerrou-se às 20h45. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Lavramos a presente Ata que será lida e aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pela segunda secretária Thais Jeronimo Svicero.

Indaiatuba, 16 de maio de 2024.

_____

Katina B. de Souza – Presidente COMCULT

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
INDAIATUBA / SP

Thais Jeronimo Svicero – 2ª Secretária